

JUSTIFICATIVA

Assunto: Prorrogação de prazo contratual

Contrato nº: 018.20121PMA.SESAN

Contratada: ARETÊ – CONSULTORIA AMBIENTAL

Objeto: Elaboração de Gestão Integrada Urbana de Resíduos Sólidos (PGIRSU) e Plano Municipal de de Coleta Seletiva de Ananindeua.

O Contrato nº 018.2021.PMA.SESAN tem como objeto: Elaboração de Gestão Integrada Urbana de Resíduos Sólidos (PGIRSU) e Plano Municipal de de Coleta Seletiva de Ananindeua

Ocorre que o supracitado contrato tem seu prazo de validade até 30 de setembro de 2022, necessitando assim ser prorrogado por mais 12 (doze) meses de vigência e 13 (treze) meses de execução, para que seja mantida a continuação do serviço prestado pela contratada.

Ademais, a contratada manifestou interesse em manter a prestação dos serviços na mesmas condições contratuais.

Assim, apresentamos a seguir as razões que nos levam a entender viável e justificada a prorrogação da vigência do supracitado contrato:

a) A continuidade na prestação dos serviços já contratados minimizaria custo e tempo para a Administração Pública, buscando a celeridade na prestação de serviço, observando o princípio da economicidade;

b) O serviço vem sendo prestados de modo regular e tem produzido os efeitos desejados, e;

Destarte, conforme demonstrado acima, tanto as razões técnicas quanto legais possibilitam o aditamento contratual.

É nossa justificativa.

Ananindeua/PA, 30 de setembro de 2022.

PAULO ROBERTO CAVALLEIRO DE MACEDO

Secretário Municipal de Saneamento e Infraestrutura de Ananindeua